

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DLXXIV de 8 de Abril de 2024  
DATA: 08/04/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

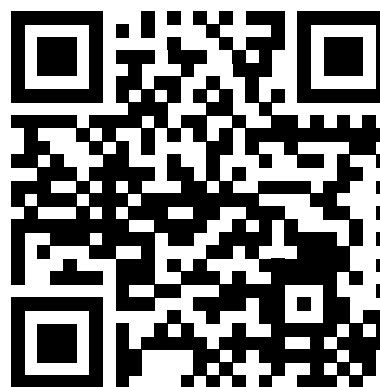
Tel: 8836712888  
E-mail: [diariooficial@tiangua.ce.gov.br](mailto:diariooficial@tiangua.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:  
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves  
CPF: \*\*\*.025.413-\*\*  
em 08/04/2024 19:02:33  
IP com nº: 192.168.1.5  
[www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=591](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=591)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- ✎ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL: PE 05/2024-DIV/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
- ✎ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DP03/2024-SEFIN/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VÍDEO E ÁUDIO.
- ✎ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: INX02/2024-SESA/2024 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE PONTO DE APOIO DA UBS.
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 04042401SESA/2024 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE PONTO DE APOIO DA UBS.
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 04042405-SEFIN/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROCESSOS TÉCNICOS E JURÍDICOS DAS LEIS PAULO GUSTAVO.

### PORTARIAS

- ✎ PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 03/2024 - EXONERAR A COLABORADORA ODHAILA THAILANNE MUNIZ DE AGUIAR, DE EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO.
- ✎ PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 04/2024 - DESIGNA NOMEAÇÃO DA COLABORADORA ADALGISA KELLY FROTA NASCIMENTO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO.
- ✎ PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO: 10/2024 - HOMOLOGA OS NOMES DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO ELEITORAL REFERENTE AO EDITAL ASTT Nº 001/2024 PARA O CARGO DE SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

### EDITAIS

- ✎ RESULTADO PRELIMINAR: 01/2024 - RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2024 - AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO
- ✎ RESULTADO FINAL: 04/2024 - RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL
- ✎ RESULTADO FINAL: 05/2024 - RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL: PE 05/2024-DIV/2024**

Aviso de Homologação Parcial. Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 05/2024 -DIV**, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CEARÁ**, Vencedor: **01 - WS COMERCIO E SERVICOS LTDA. VALOR TOTAL DE: R\$ 271.184,23 (Duzentos e setenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos). 02 - R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. VALOR TOTAL DE: R\$ 1.470.952,26 (Um milhão, quatrocentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos). 03 - M DO SOCORRO RIBEIRO MERCEARIA, VALOR TOTAL DE: R\$ 114.185,30 (Cento e quatorze mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos). 04 - MARIA GOMES DOS SANTOS – ME, VALOR TOTAL DE: R\$ 99.155,45 (Noventa e nove mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). 05 - J G MARQUES, VALOR TOTAL DE: R\$ 107.259,90 (Cento e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), Valor Global: R\$ 2.062.737,14 (Dois milhões, sessenta e dois mil, setecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos) , Conforme proposta anexada aos autos. Homologo a Licitação na forma da IV do art. 71º c/c art. 17 inciso VII da Lei nº 14.133/2021. Prefeitura Municipal de Tianguá – Ce, 08 de abril de 2024, RAFAELA FONTENELE FERREIRA - SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Tianguá – Ce, 08 de abril de 2024,

RAFAELA FONTENELE FERREIRA  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DP03/2024-SEFIN/2024**

O Senhor Nailton Rocha Pontes - Secretaria de Finanças do **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: **Processo nº. DP03/2024-SEFIN; Fundamento legal:** Decreto Municipal 09/2023 e Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021; **Objeto:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO E TRATAMENTO DE DADOS DO SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VÍDEO E ÁUDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS. Favorecido: A. C. DO VALE LIMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.058.323/0001 -24. Endereço: Rua Assembleia de Deus nº 906, Bairro Centro, Tianguá – CE, CEP: 62.320-017. Fone: (88) 9.9950-4748. Representada pelo Sr. Antônio Cícero do Vale Lima, CPF nº: 574.334.703-44, conforme descritivo a seguir: **VALOR: R\$ 43.824,00 (quarenta e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais) . Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria solicitante, na seguinte classificação orçamentária:

**1. SECRETARIA DE FINANÇAS:**

04 0401 04.123.0007.2.011 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Finanças. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica-Sub elemento 3.3.90.39.59 Serviços de áudio, vídeo e foto Fonte: Recurso Ordinário.

O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 107 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração de Dispensa de Licitação emitida.

Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.



Tianguá – CE, 04 de abril de 2024.

**NAILTON ROCHA PONTES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:  
INX02/2024-SESA/2024**

A Secretária Municipal de SAÚDE do Município de Tianguá-CE, em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria de SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir: **Processo nº INX02/2024-SESA**; **Fundamento legal**: Artigo 74, V e parágrafo 5º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 42/2023. **Objeto**: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE PONTO DE APOIO DA UBS, LOCALIZADA NO SÍTIO TUCUNS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, em favor de MIGUEL MARIANO DA SILVA NETO, brasileiro, casado, agricultor, portador da identidade n. 95028024270 SSP-CE, CPF n. 758.670.793-68, residente na localidade denominada Tucuns-Tianguá-CE, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria de Saúde, classificados sob os códigos da Dotação Orçamentária nº 0602 10 301 0181 2.044 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. Fonte de Recurso: Transferência SUS Bloco de custeio; **Prazo de Locação**: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação podendo ser prorrogado na forma do artigo Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21. Tianguá -CE, 04 de abril de 2024.

**Flávia Araújo Cardoso Procópio**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 04042401SESA/2024**

**ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INX 02/2024-SESA. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA**: MIGUEL MARIANO DA SILVA NETO, CPF de nº 758.670.793-68. **OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE PONTO DE APOIO DA UBS, LOCALIZADA NO SÍTIO TUCUNS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. **VALOR MENSAL**: R\$ 1.000,00 (um mil reais). **DOTAÇÃO**: 0602 10 301 0181 2.044 - **Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Física. VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses. Tianguá-CE, 04 de abril de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 04042405SEFIN/2024**

**ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP03/2024-SEFIN. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE FINANÇAS. **CONTRATADA**: A. C. DO VALE LIMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.058.323/0001-24. Endereço: Rua Assembleia de Deus nº 906, Bairro Centro, Tianguá – CE, CEP: 62.320-017. Fone: (88) 9.9950-4748, representada pelo Sr. Antônio Cícero do Vale Lima, CPF nº: 574.334.703-44. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROCESSOS TÉCNICOS E JURÍDICOS DAS LEIS PAULO GUSTAVO. VALOR GLOBAL: VALOR: R\$ 43.824,00 (quarenta e três mil e oitocentos e vinte e quatro reais). DOTAÇÃO**: 04 0401 04.123.0007.2.011 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Finanças. **Elemento Despesas**: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica. **Sub Elemento**: 3.3.90.39.59-Serviço de áudio, vídeo e foto. **Fonte Recurso**: Ordinário. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do termo contratual. Tianguá -CE, 04 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 08/04/2024 19:02:33 - IP com nº: 192.168.1.5  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=591](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=591)



**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO -  
PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 03/2024****PORTARIA N° 03/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

**Exonerar a colaboradora Odhaila Thailanne Muniz de Aguiar, de exercer a Função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo**

**O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, JOÃO MOITA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Tianguá, e conforme a Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93, art.67, caput e § 1º e 2º, **RESOLVE** determinar as atribuições do Fiscal de Contrato. A saber:

- I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público Municipal;
- II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.
- V-** Participar da elaboração do Projeto Básico e opinar na especificação, prazos e condições de entrega do serviço ou obras submetidos a sua fiscalização;
- VI -** Assinar o Projeto Básico em que consta sua indicação como fiscal do contrato;
- VII -** Assinar, como uma das testemunhas, o Contrato no qual está indicado como fiscal;
- VIII-** Controlar os prazos e a observância das demais cláusulas do contrato, diligenciando para que os serviços sejam executados conforme pactuados;
- IX -** Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre a Contratante e a Contratada, assim como, internamente no Órgão, entre todas as áreas diretamente envolvidas na execução do contrato;
- X -** Coordenar o inter-relacionamento entre as áreas envolvidas, para que o ritmo normal de execução dos serviços não venha a ser afetado por problemas internos do Órgão;
- XI -** Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes, mantendo, para esse fim, um "Livro de Ocorrências", ou outro tipo de controle que o substitua;
- XII -** Emitir, periodicamente, "Relatórios de Acompanhamento" com a avaliação das condições e circunstâncias de execução do contrato e, nos casos mais críticos para a sua manutenção, informar imediatamente ao Gerente do Contrato os atrasos e irregularidades que constatar;
- XIII -** Nos serviços ou obras de execução prolongada, informar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, o vencimento do contrato e, ao seu término, emitir o "Relatório Final", com avaliação detalhada e circunstanciada do desempenho da Contratada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERAR**, a servidora **ODHAILA THAILANNE MUNIZ DE AGUIAR**, inscrita no CPF de nº 070.481.633-48, como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93, art. 67.

**Art. 2º -** Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e



legais que regem a matéria.

**Art. 3º** - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOÃO MOITA DE OLIVEIRA,**

**Secretário De Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.**

### **SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 04/2024**

**PORTARIA N° 04/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.**

**Designa nomeação da colaboradora ADALGISA KELLY FROTA NASCIMENTO, para exercer a Função de Fiscal de Contratos da Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.**

**O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO, JOÃO MOITA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Tianguá, e conforme a Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93, art.67, caput e § 1º e 2º, RESOLVE determinar as atribuições do Fiscal de Contrato. A saber:

- I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público Municipal;
- II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.
- V-** Participar da elaboração do Projeto Básico e opinar na especificação, prazos e condições de entrega do serviço ou obras submetidos a sua fiscalização;
- VI** - Assinar o Projeto Básico em que consta sua indicação como fiscal do contrato;
- VII** - Assinar, como uma das testemunhas, o Contrato no qual está indicado como fiscal;
- VIII-** Controlar os prazos e a observância das demais cláusulas do contrato, diligenciando para que os serviços sejam executados conforme pactuados;
- IX** - Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre a Contratante e a Contratada, assim como, internamente no Órgão, entre todas as áreas diretamente envolvidas na execução do contrato;
- X** - Coordenar o inter-relacionamento entre as áreas envolvidas, para que o ritmo normal de execução dos serviços não venha a ser afetado por problemas internos do Órgão;
- XI** - Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes, mantendo, para esse



fim, um "Livro de Ocorrências", ou outro tipo de controle que o substitua;

**XII** - Emitir, periodicamente, "Relatórios de Acompanhamento" com a avaliação das condições e circunstâncias de execução do contrato e, nos casos mais críticos para a sua manutenção, informar imediatamente ao Gerente do Contrato os atrasos e irregularidades que constatar;

**XIII** - Nos serviços ou obras de execução prolongada, informar, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, o vencimento do contrato e, ao seu término, emitir o "Relatório Final", com avaliação detalhada e circunstanciada do desempenho da Contratada;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – **NOMEAR**, a servidora **ADALGISA KELLY FROTA NASCIMENTO**, inscrita no CPF de nº **051.175.533-30**, como Fiscal de Contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93, art. 67.

**Art. 2º** - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

**Art. 3º** - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para o Município.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**JOÃO MOITA DE OLIVEIRA**

**Secretária De Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.**

#### **AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - PORTARIAS - PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO: 10/2024**

#### **PORTARIA ASTT Nº 10/2024, DE 08 DE ABRIL DE 2024.**

#### **HOMOLOGA OS NOMES DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO ELEITORAL REFERENTE AO EDITAL ASTT Nº 001/2024 PARA O CARGO DE SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE VINCULADO À SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE (STT) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CEARÁ**

**FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA**, Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.445/2022, com as suas alterações, **RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** a competência outorgada ao Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) de Tianguá-Ceará pelo artigo 11, e seus incisos, da Lei Municipal nº 1.445/2022;

**CONSIDERANDO** a previsão do artigo 35, § 1º, da Lei Municipal nº 1.445/2022;

**CONSIDERANDO** que os candidatos inscritos cumprem os requisitos estabelecidos no artigo 3º e seus incisos, da Instrução Normativa ASTT nº 03/2024;

**CONSIDERANDO** não haver contestação expressa e formal dos nomes dos Agentes Municipais de Trânsito inscritos no Processo Eleitoral de que trata o Edital ASTT nº 001/2024;

**Art. 1º** – Homologar os nomes dos Agentes Municipais de Trânsito abaixo relacionados como aptos a concorrer no Processo Eleitoral de que trata o Edital ASTT nº 001/2024 para o cargo de Superintendente de Trânsito e Transporte vinculado à Superintendência de Trânsito de Transporte (STT) do Município de



Tianguá-Ceará:

1. Eliabe Oliveira Carneiro;
2. Erivaldo Vieira da Silva; e
3. Vicente de Paulo Sousa Gouveia.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tianguá-Ceará, 08 de abril de 2024.

**FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA**  
**PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ -**  
**CEARÁ / PORTARIA Nº 177/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - EDITAIS - RESULTADO PRELIMINAR: 01/2024**

**EDITAL Nº 01/2024 - AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL - 01/2024**  
**RELATÓRIO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO TÉCNICA**

Nos termos do Edital nº 01/2024 cujo objeto é a seleção de projetos culturais de audiovisual para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no EDITAL 01/2024, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestação do setor audiovisual do município de Tianguá, reconhecendo suas peculiaridades e fases, contribuindo para o desenvolvimento do audiovisual no município. A Comissão de Avaliação Técnica, nomeada pela secretaria, após análise dos projetos inscritos, resolve emitir o seguinte relatório preliminar:

#### **COTAS:**

Dos 53 participantes do certame, 16 se inscreveram para o procedimento de Heteroidentificação para validação da autodeclaração e verificação das características fenotípicas dos candidatos classificados, autodeclarados pretos, pardos e indígenas, referente aos proponentes inscritos no EDITAL 01/2024 - AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO, realizado pela SECULT. O procedimento foi realizado por comprovação. Dos 16 inscritos, todos comprovaram, estando o resultado relacionado na tabela abaixo:

<b>RESULTADO</b>	
<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
Iury Kauê de Jesus Mouta	COTISTA - DEFERIDO
Iraciara Oneide Assis De Paula Tabajara	COTISTA - DEFERIDO
Alessandra Lessa de Vasconcelos Lheppiu	COTISTA - DEFERIDO
Weverton Dos Santos Araújo	COTISTA - DEFERIDO
José Francisco de Matos	COTISTA - DEFERIDO
Maria Almeida de Paiva	COTISTA – DEFERIDO
Francisca Rejane Oliveira de Lima	COTISTA - DEFERIDO





Elizângela de Sá Brito Soares	COTISTA - DEFERIDO
Esthefany Teles Carvalho de Lima	COTISTA - DEFERIDO
Mario Henrique de A. Carneiro	COTISTA - DEFERIDO
Sabrina Farrapo	COTISTA - DEFERIDO
Guilherme Leite	COTISTA - DEFERIDO
Íris Solari	COTISTA - DEFERIDO
Emanuela Gomes de Moraes	COTISTA - DEFERIDO
Maria Elizabete Magalhães	COTISTA - DEFERIDO
Girlanne Teles de Souza	COTISTA - DEFERIDO

### CATEGORIA 01 - FINALIZAÇÃO DE LONGA-METRAGEM

Nesta modalidade.

Afirmamos que o único Projeto analisado se encontra classificado, estando seu nome e resultado relacionado na tabela abaixo:

CLASSIFICADO E HABILITADO					
Nº	PROPONENTE	CATEGORIA	PERFIL DO PROPONENTE	NOT A	FUNDAMENTAÇÃO
01	NATAL PORTELA	01	PESSOA JURÍDICA	41,33	CLASSIFICADO (Ampla Concorrência)

### CATEGORIA 02 - CURTA-METRAGEM PARA REALIZADORES SEM EXPERIÊNCIA EM REALIZAÇÃO AUDIOVISUAL

Nesta modalidade.

Afirmamos que foram avaliados 25 Projetos sendo que desses 12 Foram classificados e classificáveis e 13 desclassificados por não terem atingido o mínimo previsto no edital, sendo que foi contemplada 2 vagas que representam 20% dos projetos para as cotas conforme edital, estando seus nomes e resultados relacionados na tabela abaixo:

CLASSIFICADOS E CLASSIFICÁVEIS					
Nº	PROPONENTE	CATEGORIA	PROJETO	NOT A	SITUAÇÃO



01	IRACIARA ONEIDE ASSIS DE PAULA TABAJARA	02	MARCAS INVISÍVEIS DA OCUPAÇÃO HUMANA DA SERRA DA IBIAPABA	33,33	<b>CLASSIFICADO (COTA)</b>
02	ALESSANDRA LESSA DE VASCONCELOS LHEPPIU	02	RAÍZES DA TERRA	33,33	<b>CLASSIFICADO (COTA)</b>
03	GHANDI MATEUS AGUIAR DE CARVALHO	02	BARDEGA DIDI	38,67	<b>CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
04	JONAS SILVA MENDES	02	TIANGUÁ – CAPITAL DA MÚSICA ELETRÔNICA	33,33	<b>CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
05	WEVERTON DOS SANTOS ARAÚJO	02	MAIS UM SILVA O MUSICAL	32,33	<b>CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
06	FÁBIO CEZARIO PEIXOTO	02	A ARTE TRANSFORMADORA DE FÁBIO PEIXOTO: DO LIXO A BELEZA	29,33	<b>CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
07	JUNNE FONTENELE CARDOSO	02	ARTE NO BARRO – A INCRÍVEL HISTÓRIA DE JUNNE FONTENELE	28,00	<b>SUPLENTE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
08	JOSÉ FRANCISCO DE MATOS	02	UM DIA NO SOPÃO – A DINÂMICA DO COTIDIANO DE SERVIR	24,67	<b>SUPLENTE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
09	JOSÉ ARMANDO DE ARRUDA RODRIGUÊS	02	CAMINHOS CULTURAIS – O PAPEL DA RODOVIÁRIA DO FROTINHA NA PRESERVAÇÃO DA CULTURA E CULINÁRIA NORDESTINA	24,33	<b>SUPLENTE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
10	MARIA ALMEIDA DE PAIVA	02	KURUMINS – TEIAS DE CULTURA, TRANSFORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	24,00	<b>SUPLENTE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
11	ALEX KAROL RODRIGUES LIMA	02	DOCUMENTÁRIO - DIVERSIDADE CULTURAL E HISTÓRICA DE TIANGUÁ	23,00	<b>SUPLENTE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
12	FRANCISCA REJANE OLIVEIRA DE LIMA	02	MULHERES DE FIBRA – PASSADO, PRESENTE E FUTURO DO ARTESANATO COM FIBRA DE CROÁ EM PINDOQUABA	22,00	<b>SUPLENTE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>



DESCLASSIFICADOS					
Nº	PROPONENTE	CATEGORIA	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
1	Gabriel Tomás Ribeiro	02	RASTRO DE MEL	19	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PREVISTA
2	Francisco Elinaldo Sousa	02	CATAÇÃO	20,67	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PREVISTA
3	Elizângela de Sá Brito Soares	02	TIANGUÁ EM RIMAS E VERSOS	15,33	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PREVISTA
4	Reginaldo Ferreira da Silva	02	O MILAGRE DA NOITE DE SÃO JOÃO	5,33	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PREVISTA
5	Franciyellen Thyanne Alves Magalhães	02	A EVOLUÇÃO DA COMUNICAÇÃO E ENTREGA DA INFORMAÇÃO	6,00	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PREVISTA
6	Lucrécia Monielly Ferreira da Rocha	02	A RAINHA DA IBIAPABA	9,00	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PREVISTA
7	Ana Laís Carvalho	02	PREÇO INVISÍVEL	0,00	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PREVISTA
8	Francisca das Chagas Martins Pontes	02	VOZES DA ESPERANÇA, AS REZADEIRAS DE TIANGUÁ	7,00	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PREVISTA
9	Iury Kauê de Jesus Mouta	02	CULTURA E ANCESTRALIDADE	7,00	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PREVISTA
10	Centro Cultural Dom Aloísio Lorscheider	02	RETRATOS DE UMA DÉCADA	6,67	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PREVISTA
11	Marcelo Augusto de Sousa	02	RAÍZES DA RESISTÊNCIA: UM RETRATO DO COLETIVO NEGRO QUILOMBOLA	7,00	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PREVISTA
12	Benedito Fontenele Aragão	02	Martírio de Francisca Carla	6,33	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PREVISTA
13	Leandro de Jesus Araújo Júnior	02	Damião	0,00	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PREVISTA

### CATEGORIA 03 - CURTA-METRAGEM PARA REALIZADORES COM EXPERIÊNCIA EM REALIZAÇÃO AUDIOVISUAL

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 08/04/2024 19:02:33 - IP com nº: 192.168.1.5  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=591](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=591)



Nesta modalidade.

Afirmamos que foram avaliados 13 Projetos sendo que desses 11 foram classificados e classificáveis e 02 desclassificados por não terem atingido o mínimo previsto no edital, sendo que seriam contempladas 2 vagas que representam 20% dos projetos para as cotas conforme edital porém temos nessa categoria apenas 01 pessoa cotista, estando seus nomes e resultados relacionados na tabela abaixo:

CLASSIFICADOS E CLASSIFICÁVEIS					
Nº	PROPONENTE	CATEGORIA	PROJETO	NOT A	SITUAÇÃO
01	ESTHEFANY TELES CARVLHO DE LIMA	03	TABAJARA	36,33	<b>CLASSIFICADO (COTA)</b>
02	JORDAN SAMUEL PEREIRA SANTOS	03	A VOZ DO OLHO D' ÁGUA	42,00	<b>CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
03	SANTIAGO SOUSA DE OLIVEIRA	03	A ÚLTIMA ROMARIA	40,67	<b>CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
04	ANDRÉ SA SILVA	03	SUZETE	39,67	<b>CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
05	GEORGE BARBOSA	03	MUNDO TROLL	38,67	<b>CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
06	RONEY SOUSA AGUIAR	03	MANZAPE	38,67	<b>CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
07	DANIEL DE SÁ AGUIAR	03	COMBOIEIRO – SERRA SERTÃO E MAR	33,00	<b>CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
08	DAVI SÁ	03	MEMÓRIAS ATIVAS – TESOUROS DE TIANGUÁ	32,33	<b>CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA</b>
09	FRANCISCO GUSTAVO PORTELA NUNES	03	ETERNA VIAGEM	31,33	<b>SUPLENTE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>



10	LG BEZERRA	03	MOCOZAL	29,33	SUPLENTE AMPLA CONCORRÊNCIA
11	ITAMAR PAULINO DE SÁ JUNIOR	03	ENTRE ASAS E RAÍZES – A TANAJURA COMO SIMBOLO CULTURAL EM TIANGUÁ	23,00	SUPLENTE AMPLA CONCORRÊNCIA

DESCLASSIFICADOS					
Nº	PROPONENTE	CATEGORIA	PROJETO	NOT A	SITUAÇÃO
1	HELEMI FERREIRA DE VASCONCELOS ARAGÃO	03	ENTRE O UNIFORME E A NUDEZ	7,00	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PREVISTA
2	MÁRCIO DE ARAÚJO PONTES	03	VOZES DA TRADIÇÃO – HISTÓRIAS DE UM POVO	8,00	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PREVISTA

#### CATEGORIA 04 - NOVAS MÍDIAS

Nesta modalidade.

Afirmamos que foram avaliados 09 Projetos sendo que desses 08 Foram classificados e classificáveis e 01 desclassificado por não ter atingido o mínimo previsto no edital, sendo que foram contempladas 2 vagas que representam 20% dos projetos para as cotas conforme edital, estando seus nomes e resultados relacionados na tabela abaixo:

CLASSIFICADOS E CLASSIFICÁVEIS					
Nº	PROPONENTE	CATEGORIA	PROJETO	NOT A	SITUAÇÃO
01	MARIO HENRIQUE DE A. CARNEIRO	04	A VIDA É UM JOGO	40,00	CLASSIFICADO (COTA)
02	SABRINA FARRAPO	04	DEUS MORTO	39,67	CLASSIFICADO (COTA)



03	JONAS DA SILVA MENDES	04	DJ JONAS TUX	32,33	CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA
04	GUILHERME LEITE	04	TRAZ MINHA PAZ	30,00	CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA
05	ÍRIS SOLARI	04	ENCANTOD DE TIANGUÁ MITOS EM AQUARELA	29,00	CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA
06	EDILSON FRANCISCO DA SILVA	04	RAÍZES VIVAS – RETRATOS DA CULTURA E SABERES DE TUCUNS	27,67	CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA
07	EMANUELA GOMES DE MORAIS	04	GRITO DE ALERTA	27,67	CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA
08	ELIZÂNGELA DE SÁ BRITO SOARES	04	COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM CORDEL	22	CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA

DESCCLASSIFICADO					
Nº	PROPONENTE	CATEGORIA	PROJETO	NOT A	SITUAÇÃO
1	MARIA EDUARDA DA SILVA ROCHA	04	DANÇA IBIAPABA	0,00	NÃO ATINGIU A PONTUAÇÃO MÍNIMA PREVISTA

**CATEGORIA 05 - APOIO A REALIZAÇÃO DE CINEMAS ITINERANTES (16 SESSÕES)**

Nesta modalidade.

Afirmamos que foram avaliados 04 Projetos sendo que desses 04 Foram classificados e classificáveis e nenhum foi desclassificado, sendo que foi contemplada 1 vaga que representam 20% dos projetos para as cotas conforme edital, estando seus nomes e resultados relacionados na tabela abaixo:

CLASSIFICADOS E CLASSIFICÁVEIS					
Nº	PROPONENTE	CATEGORIA	PROJETO	NOT A	SITUAÇÃO
01	MARIA ELIZABETE MAGALHÃES	05	CINE ITINERANTE TABAJARA	38,33	CLASSIFICADO (COTA)



02	GIRLANNE TELES DE SOUZA	05	CINE ARTE – GRUPO 1	35,33	CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA
03	GIRLANNE TELES DE SOUZA	05	CINE ARTE – GRUPO 2	35,33	SUPLENTE AMPLA CONCORRÊNCIA
04	SANTIAGO SOUSA OLIVEIRA	05	CINECLUBE DIKEBRADA	25,00	SUPLENTE AMPLA CONCORRÊNCIA

### CATEGORIA 06 - APOIO A REALIZAÇÃO DE CINEMAS ITINERANTES (16 SESSÕES)

Nesta modalidade.

Afirmamos que foi avaliado 1 projetos sendo que esse foi classificado, estando seu nome e resultado relacionado na tabela abaixo:

CLASSIFICADOS E CLASSIFICÁVEIS					
Nº	PROPONENTE	CATEGORIA	PROJETO	NOT A	SITUAÇÃO
01	COLETIVO CINEMA TABAJARA	06	FORMANDO CINEASTAS NA COMUNIDADE	37,00	CLASSIFICADO AMPLA CONCORRÊNCIA

### PRAZO RECURSAL

Informamos que o prazo recursal é de 3 (três) dias contados a partir da data da publicação desse edital. Podendo o recurso ser recebido por email "[cultura@tiangua.ce.gov.br](mailto:cultura@tiangua.ce.gov.br)" ou presencialmente na sede da SECULT Tianguá - Praça Tarcísio Azevedo - Rua Poeta Lauro Menezes S/N, Campo do Laurão, CEP:62320-000, Tianguá – CE.

### DESPACHO

**DE:** GAB/ SECULT

**Assunto:** EDITAL PARA O AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO

Trata-se de manifestação sobre o resultado preliminar da avaliação técnica



do Edital nº 01/2024, cujo objeto é A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO PARA INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÃO DO SETOR AUDIOVISUAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, RECONHECENDO SUAS PECULIARIDADES E FASES, CONTRIBUINDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO.

Considerando ainda as informações constantes no Processo Administrativo em epígrafe, bem como o teor do relatório apresentado pela Comissão de Avaliação Técnica após a devida avaliação dos proponentes inscritos.

## DECIDO

**ACOLHER** o presente Resultado Preliminar de Avaliação Técnica com os fatos e fundamentos apresentados e nos termos das legislações vigentes, tendo em vista a avaliação técnica realizada pela comissão designada.

Tianguá, 08 de Abril de 2024

SECRETÁRIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAIS - RESULTADO FINAL: 04/2024

**CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2024 SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC INTEGRAL ALINHADO AO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ**

## RESULTADO FINAL

### 2º ETAPA

NOME	RESULTADO
Danielle Pereira Barroso de Lima	APTA
Gerviz Fernandes de Lima Damasceno	APTA
Tatiana Silva Diniz	APTA

Tianguá/CE, 08 de abril de 2024

Uritania Aguiar Ramos  
Secretária Municipal de Educação





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAIS - RESULTADO FINAL: 05/2024

## CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2024

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE  
BOLSISTAS MUNICIPAIS NO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE  
CERTA – PAIC INTEGRAL

## RESULTADO FINAL

NOME	RESULTADO
Ailton Martins de Castro	APTA
Claudia Siqueira da Frota	APTA
Deusemar Cardoso do Nascimento	APTA
Evaldo Silva de Almeida	APTA
Francisca Benedita Fontenele dos Santos	APTA
Francisca Laiza dos Santos Alves	APTA
Gean Rodrigues Passos	APTA
Gerviz Fernandes de Lima Damasceno	APTA
Herlene Ferreira Maranguape	APTA
Janaina Linhares Leitão	APTA
Leda Maria De Araújo Aguiar	APTA
Mateus Ferreira Pinto da Gama	APTA
Milena Ferreira da Frota	APTA
Vera Lúcia Peres da Silva	APTA
Waneyla Souza da Silva	APTA

Tiangué/CE, 08 de abril de 2024

Uritânia Aguiar Ramos  
Secretária Municipal de Educação

## EQUIPE DE GOVERNO

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
Prefeito

**Elves Ronielly Carvalho de Lima**  
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

**Natanael Jose de Araujo**  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA

**Antonia Eduarda Barbosa Vieira**  
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA

**Reginaldo Vasconcelos Bevilaqua**  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**Jose Nailton Rocha Pontes**  
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

**Maria Jaqueline Freire Lima**  
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

**Bruna Vieira da Silva**  
Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

**Francisco Romao Vitor Portela Costa**  
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte - ASTT

**Joao Moita de Oliveira**  
Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SICOMDEE

**Uritania Aguiar Ramos**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Ingrid Alves Vasconcelos de Lima**  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Antonio Pinheiro do Nascimento**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

**Tania Meire Moita de Aguiar**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Marcello do Nascimento Nunes**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Hytallo Wadson da Costa Moita**  
Procuradoria Geral do Município - PROCURADORIA

**Salmi Francisco Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

**Flavia Araujo Cardoso Procopio**  
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

**Raphaelle Lourenço Terceiro**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Cleonice Carneiro Jacinto**  
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

**Rafaela Fontenele Ferreira**  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

